



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 028, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 033,
DE 16 DE MARÇO DE 2.020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Senhor Wezer Lucarelli, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 033, de 16 de Março de 2.020, que havia estabelecido medidas de contingência para a prevenção da disseminação e do contágio do coronavírus, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO “ESTEVÃO ALVES CORRÊA”, CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA – MS, 04 de fevereiro de 2.021.

WEZER LUCARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)